

A Prefeitura Municipal de Santo Augusto, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação, visando a aquisição de bolas para realização de atividades esportivas pela coordenadoria de Esporte da Prefeitura municipal de Santo Augusto - RS, quais sejam:

Item	Quantidade
Bola de Voleibol, confeccionada em poliuretano, com circunferência entre 65 e 67 cm e peso entre 260 á 280-gr, 18 gomos. Modelo aprovado e oficializado pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).	06
Bola de futsal com tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, sem costura, e com miolo com cápsula de silicone substituível capaz de envolver toda a agulha e proteger a câmara de ar. Bola com dupla camada de colagem, Câmara 6D e revestimento Poliuretano (PU), com 8 gomos.Circunferência entre 62 - 64 cm e pesando entre 400 - 440g.	06
Bola de futebol sete (society), com tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, sem costura, e com miolo com cápsula de silicone substituível capaz de envolver toda a agulha e proteger a câmara de ar. Bola com dupla camada de colagem, Câmara 6D e revestimento Poliuretano (PU), com 8 gomos. Circunferência entre 66 e 69cm e pesando entre 420 - 440g	05
Bola de futebol de campo com tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, sem costura, e com miolo com cápsula de silicone substituível capaz de envolver toda a agulha e proteger a câmara de ar. Bola com dupla camada de colagem, Câmara 6D e revestimento Poliuretano (PU), com 14 gomos. Circunferência entre 68 - 70 cm e pesando entre 410 - 450g.	25

Para tanto, esta Administração, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas, no prazo de três dias úteis, a contar desta data, para o e-mail compras@santoaugusto.rs.gov.br, ou entregues pessoalmente no setor de compras e licitações, localizado no 3º piso do Centro Administrativo Municipal. No caso do envio por e-mail, a empresa deverá solicitar a confirmação do recebimento.

As empresas deverão encaminhar suas propostas, contendo as seguintes informações:

- 1- Nome completo da empresa;
- 2- CNPJ;
- 3- Endereço;
- 4- Telefone;
- 5- E-mail;
- 6- Valor unitário, valor total por item e valor global da cotação;
- 7- Marca e modelo do material/produto;
- 8- Prazo de entrega.
- 9- Data de validade da proposta;
- 10- Assinatura do responsável pela empresa;

A empresa detentora da proposta mais vantajosa, será contatada por esta Administração para sequência dos trâmites, visando, assim, à aquisição.

Santo Augusto, 13 de junho de 2024.

JONATHAN GONÇALVES JANKE
Secretário Municipal de Administração